



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 748C0-57D3E-5340A



Decisão Monocrática 00831/2022-1

Processo: 10323/2016-3

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

UG: PREVDRP - Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

Responsável: JOSE CARLOS MAGRO, ANGELO JARDIM DE CARVALHO, CLAUDIA MARTINS BASTOS



DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 10323/2016

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO –
PREVDRP**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS MAGRO

Versam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2015, do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto – PREVDRP, sob responsabilidade do senhor José Carlos Magro.

Nos termos do Acórdão n.º 00736/2021-1, foram julgadas irregulares as contas do Sr. José Carlos Magro e imposta sanção de multa ao gestor, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer MPC n.º 02887/2022-9**, de lavra do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, opinando pela outorga de **QUITAÇÃO** ao senhor **José Carlos Magro**.

De acordo com o **Termo de Verificação n.º 00139/2022-7**, elaborado pela Secretaria do Ministério Público de Contas, o valor integral da multa foi quitado no dia 18/04/2022, por meio do Documento Único de Arrecadação n.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

4001783545, no total de R\$ 1.198,85 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Diante do recolhimento do débito, acompanho o Parecer ministerial pela **QUITAÇÃO** ao senhor **José Carlos Magro**, na forma do art. 6º da Resolução TC n. 317/2018, bem como posterior arquivamento do feito.

Encaminhe-se o feito à **Secretaria do Ministério Público de Contas**.

Em 27 de julho de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913